

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 15212023  
Código de validação: 859896A396

**O MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, DR. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO o teor da CIRCULAR-DFRSL Nº 32023, que informa a realização de dedetização nas dependências do Fórum Des. Sarney Costa, no dia 31/03/2023, a partir das 13:00 horas;

**R E S O L V E:**

Suspender o expediente do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis-MA, nesta data, a partir do horário em que a equipe de dedetização comparecer à unidade para execução do serviço.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ TITULAR, em São Luis-MA, 31 de março de 2023.

**JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA**  
Juiz - Final  
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis  
Matrícula 51268





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/03/2023 13:33 (JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA)



PORTARIA-TJ - 15212023 / Código: 859896A396  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**